



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9339527-1

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

ERICLIS MAGON DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1718458134

Registro: 191016-1-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: CECHINEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: AVENIDA ATLANTICA

Complemento: BELMONT

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Valor: R\$ 1.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 41.954.060/0001-20

Nº: 500

CEP: 88330-003

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CECHINEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: RUA 3110

Complemento: BELMONT

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Data de Início: 19/04/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 19/06/2024

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 41.954.060/0001-20

Nº: S/N

CEP: 88330-287

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo

Tráfego

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Estudo

Trânsito

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE TRÁFEGO REFERENTE A POLO GERADOR DE VIAGEM (PGV) DO TIPO EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MISTA (RESIDENCIAL + COMERCIAL).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 19/06/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 01/07/2024 | Registrada em: 19/06/2024

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000269893

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BALNEARIO CAMBORIU - SC, 19 de Junho de 2024

ERICLIS MAGON DOS SANTOS

094.405.539-79



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina